



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 45, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

“Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE CANAÃ”.

Projeto de Lei nº 48/2021 – autoria do Vereador Fábio Aparecido Burgue

Processo nº 2429/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “*Associação Unidos de Canaã*”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 26.354.154/0001-75, estabelecida na Avenida Canaã, 44-A no Bairro Jardim Canaã, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 18 de agosto de 2021, 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID KIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares